ATA DA REUNIÃO CONJUNTA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DE LEIS, COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, COMISSÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DOS ANIMAIS, COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMISSÃO DE ÉTICA PARLAMENTAR EM AMBIENTE HÍBRIDO, COM A FINALIDADE DE DISCUTIR AS PROPOSITURAS APRESENTADAS. Ao vigésimo nono dia do mês de fevereiro, do ano de dois mil e vinte e quatro, às **09h33min**, em sessão realizada mediante sistema híbrido, por meio do aplicativo zoom, em que as discussões e deliberações foram tomadas em ambiente virtual, com a presença do Vereador **Anderson Correia**, Vereadora **Perpétua Dantas,** Vereador **Ricardo Liberato,** Vereador **Carlinhos da Ceaca,** Vereador **Maurício Caruaru**, Vereadora **Mery da Saúde** Vereador **Jorge Quintino**,bem como os membros da Consultoria Jurídica Legislativa da Casa: Edilma Alves Cordeiro, Anderson de Mélo, Clayton Barbosa e os estagiários de direito Victor Manoel e Jhennyfer Ferreira. Ausência **justificada do** Vereador **Fagner Fernandes,** Vereadora **Aline Nascimento**, Vereador **Izaac da Saúde**, Vereador **Ranilson Enfermeiro**, Vereador **Filipe José**, Vereador **Nelson Diniz**, Vereador **Jorge Quintino**, Inicialmente, os membros das Comissões Permanentes presentes elegeram o Vereador Ricardo Liberato como presidente da reunião. Saudando a todos os presentes, o Vereador Ricardo Liberato deu início à reunião conjunta e passou a palavra à Consultoria Jurídica para exposição da pauta. Foram solicitadas as **retirada**s dos seguintes projetos: **Projeto de Lei nº 9.727/2023** de Autoria da Vereadora Aline Nascimento que traz em sua ementa 'Assegura às mulheres o direito de acompanhante durante as consultas médicas, exames e demais procedimentos clínicos nos estabelecimentos de saúde público e privados do Município de Caruaru. **Projeto de Lei nº 9.584/2023** de Autoria do Vereador Anderson Correia que traz em sua ementa 'Institui o serviço público de bicicletas compartilhadas no município de Caruaru e dá outras providências..'.**Projeto de Lei nº 9.772/2023** de Autoria do Vereador Anderson Correia que traz em sua ementa 'Institui o Programa “Inventário das Árvores de Caruaru”.**Projeto de Lei nº 9.830/2023** de Autoria do Vereador Anderson Correia que traz em sua ementa 'Altera a Lei Municipal nº 7.047, de 14 de julho de 2023 e dá outras providências. (Lei carga horária servidores pais filhos com deficiência'.**Projeto de Lei nº 9.183/2021** de Autoria do Fagner Fernandes Correia que traz em sua ementa 'Cria normas de prevenção ao esquecimento de animais no interior de veículos.**Projeto de Lei nº 9.628/2023** de Autoria do Vereador Fagner Fernandes que traz em sua ementa 'Esta Lei torna obrigatória confecção e instalação de placas indicativas com os nomes de todas as ruas pelas construtoras e dá outras providências.'. **Projeto de Lei nº 9.281/2022** de Autoria do Vereador Jorge Quintino que traz em sua ementa 'Determina que em todos os eventos realizados em Caruaru, com mais de cem pessoas, as bebidas, alcoólicas ou não, não poderão ser servidas em recipientes de vidro.'. **Projeto de Lei nº 9.681/2023** de Autoria do Vereador Fagner Fernandes que traz em sua ementa 'Dispõe sobre a Política Municipal de posse responsável Animal e canal de denúncias no Município de Caruaru e dá outras providências.'. **Projeto de Lei nº 9.626/2023** de Autoria do Vereador Jorge Quintino que traz em sua ementa 'Dispõe sobre a instituição da “Semana Municipal do Profissional de Educação Física” e do “Dia do Profissional de Educação Física” no Município de Caruaru-PE e a dá outras providencias.'.**Projeto de Lei nº 9.731/2023** de Autoria do Vereador Jorge Quintino que traz em sua ementa 'DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO BANCO MUNICIPAL DE FRALDAS DESCARTÁVEIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.' **Projeto de Lei nº 9.654/2023** de Autoria da Vereadora Mery da Saúde que traz em sua ementa 'Institui o programa “Olhares Infantis contra a Retinoblastoma” nas creches do Município de Caruaru e dá outras providências.**Projeto de Lei nº 9.740/2023** de Autoria do Vereador Anderson Correia que traz em sua ementa 'Dispõe sobre a criação do selo Empresa Amiga dos Animais no Município de Caruaru e dá outras providências..**Projeto de Lei nº 9.757/2023** de Autoria do Vereador Anderson Correia que traz em sua ementa 'Fica determinado que as empresas privadas, com mais de dez funcionários, e os locais da

administração pública municipal, que realizem atendimento ao público, deem treinamento para que os servidores e colaboradores tenham capacidade técnica para saber lidar com as crises de Transtorno do Espectro Autista - TEA no Município de Caruaru (PE) e dá outras providências'. **Projeto de Lei nº 9.281/2022** de Autoria do Vereador Jorge Quintino que traz em sua ementa 'Determina que em todos os eventos realizados em Caruaru, com mais de cem pessoas, as bebidas, alcoólicas ou não, não poderão ser servidas em recipientes de vidro.'.**Projeto de Lei nº 9.719/2023** de Autoria do Vereador Perpétua Dantas que traz em sua ementa 'ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 5.330 DE 2013, INSTITUINDO NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE CARUARU A "SEMANA MUNICIPAL DA PESSOA SURDA", DESTINADA À CAMPANHA DE CONSCIENTIZAÇÃO E À PROMOÇÃO DOS DIREITOS DAS PESSOAS SURDAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.'. **Projeto de Lei nº 9.844/2024** de Autoria do Poder Executivo que traz em sua ementa Altera a Lei Municipal nº 6.635, de 01 de janeiro de 2021, alterada pelas Leis nºs 6.846/2022 e 7.127/2023, cria novos cargos em comissão da Dívida Ativa e dá outras providências'. O presidente da reunião, Vereador Ricardo Liberato, indicou como relatora do projeto a **Vereadora Aline Nascimento**. Foi dispensada a leitura do Projeto de Lei, tendo em vista ter sido realizada previamente pelos edis, por meio do SAPL. Solicitada análise da Consultoria Jurídica Legislativa, a Consultora Jurídica Edilma Alves Cordeiro, apresentou parecer jurídico, opinativo e não vinculante pela admissibilidade da propositura. Aberta a votação, a Relatora, **Vereadora Aline Nascimento**, votou de forma favorável ao projeto e os demais membros da Comissão de Legislação e Redação de Leis e Comissão de Finanças e Orçamento, seguiram o voto do Relator, sendo o projeto aprovado por unanimidade e recebendo parecer favorável das Comissões pertinentes. Assim, determinou-se o prosseguimento do trâmite legislativo. **Projeto de Lei Complementar nº 166/2024** de Autoria da Mesa Diretora que traz em sua ementa 'Altera a Lei Complementar nº 044, de 08 de janeiro de 2014, para incluir a função de Supervisor de Gestão Administrativa e Expediente e atualizar o quadro de gratificações, dentre outras providências'. O presidente da reunião, Vereador Ricardo Liberato, indicou como relator do projeto o **Vereador Anderson Correia**. Foi dispensada a leitura do Projeto de Decreto Legislativo, tendo em vista ter sido realizada previamente pelos edis, por meio do SAPL. Solicitada análise da Consultoria Jurídica Legislativa, a Consultora Jurídica Edilma Alves Cordeiro, apresentou parecer jurídico, opinativo e não vinculante pela admissibilidade da propositura. Aberta a votação, o Relator, **Vereador Anderson Correia**. votou de forma favorável ao projeto e os demais membros da Comissão de Legislação e Redação de Leis seguiram o voto do Relator, sendo o projeto aprovado por unanimidade e recebendo parecer favorável das Comissões pertinentes. Assim, determinou-se o prosseguimento do trâmite legislativo. **Projeto de Resolução nº 769/2024** de Autoria da Mesa Diretora que traz em sua ementa 'Altera a Resolução nº 554/2010, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Caruaru, para reestruturar departamentos e funções.'. O presidente da reunião, Vereador Ricardo Liberato, indicou como relator do projeto o **Vereador Anderson Correia**. Foi dispensada a leitura do Projeto de Lei, tendo em vista ter sido realizada previamente pelos edis, por meio do SAPL. Solicitada análise da Consultoria Jurídica Legislativa, a Consultora Jurídica Edilma Alves Cordeiro, apresentou parecer jurídico, opinativo e não vinculante pela admissibilidade da propositura. Aberta a votação, o Relator, **Vereador Anderson Correia**., votou de forma favorável ao projeto e os demais membros da Comissão de Legislação e Redação de Leis seguiram o voto do Relator, sendo o projeto aprovado por unanimidade e recebendo parecer favorável das Comissões pertinentes. Assim, determinou-se o prosseguimento do trâmite legislativo. **Projeto de Resolução nº 770/2024** de Autoria da Mesa Diretora que traz em sua ementa Regulamenta o inciso VII do caput do art. 12 da Lei Federal nº14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre o Plano de Contratações Anual no âmbito do Poder Legislativo Municipal.'. O presidente da reunião, Vereador Ricardo Liberato, indicou como relator do projeto o **Vereador Anderson Correia**.. Foi dispensada a leitura do Projeto de Lei, tendo em vista ter sido realizada previamente pelos edis, por meio do SAPL. Solicitada análise da Consultoria Jurídica Legislativa, a Consultora Jurídica Edilma

Alves Cordeiro, apresentou parecer jurídico, opinativo e não vinculante pela admissibilidade da propositura. Aberta a votação, o Relator, **Vereador Anderson Correia**. votou de forma favorável ao projeto e os demais membros da Comissão de Legislação e Redação de Leis seguiram o voto do Relator, sendo o projeto aprovado por unanimidade e recebendo parecer favorável das Comissões pertinentes. Assim, determinou-se o prosseguimento do trâmite legislativo. **Projeto de Resolução nº 772/2024** de Autoria da Mesa Diretora que traz em sua ementa Regulamenta o disposto no art. 20 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para estabelecer o enquadramento dos bens de consumo adquiridos para suprir as demandas da Câmara Municipal nas categorias de qualidade comum e de luxo.. O presidente da reunião, Vereador Ricardo Liberato, indicou como relator do projeto o **Vereador Anderson Correia**.. Foi dispensada a leitura do Projeto de Lei, tendo em vista ter sido realizada previamente pelos edis, por meio do SAPL. Solicitada análise da Consultoria Jurídica Legislativa, a Consultora Jurídica Edilma Alves Cordeiro, apresentou parecer jurídico, opinativo e não vinculante pela admissibilidade da propositura. Aberta a votação, o Relator, **Vereador Anderson Correia**. votou de forma favorável ao projeto e os demais membros da Comissão de Legislação e Redação de Leis seguiram o voto do Relator, sendo o projeto aprovado por unanimidade e recebendo parecer favorável das Comissões pertinentes. Assim, determinou-se o prosseguimento do trâmite legislativo. **Projeto de Resolução nº 773/2024** de Autoria da Mesa Diretora que traz em sua ementa Regulamenta procedimentos de dispensa de licitação, inclusive na forma eletrônica, e de inexigibilidade de licitação, previstos nos artigos 72 a 75 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco.. O presidente da reunião, Vereador Ricardo Liberato, indicou como relator do projeto o **Vereador Anderson Correia**.. Foi dispensada a leitura do Projeto de Lei, tendo em vista ter sido realizada previamente pelos edis, por meio do SAPL. Solicitada análise da Consultoria Jurídica Legislativa, a Consultora Jurídica Edilma Alves Cordeiro, apresentou parecer jurídico, opinativo e não vinculante pela admissibilidade da propositura. Aberta a votação, o Relator, **Vereador Anderson Correia**. votou de forma favorável ao projeto e os demais membros da Comissão de Legislação e Redação de Leis seguiram o voto do Relator, sendo o projeto aprovado por unanimidade e recebendo parecer favorável das Comissões pertinentes. Assim, determinou-se o prosseguimento do trâmite legislativo. **Projeto de Resolução nº 771/2024** de Autoria da Mesa Diretora que traz em sua ementa Regulamenta o disposto no art. 8º, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no que se refere a atuação dos agentes públicos nos procedimentos das contratações públicas, no âmbito do Poder Legislativo Municipal.'. O presidente da reunião, Vereador Ricardo Liberato, indicou como relator do projeto o **Vereador Anderson Correia**.. Foi dispensada a leitura do Projeto de Lei, tendo em vista ter sido realizada previamente pelos edis, por meio do SAPL. Solicitada análise da Consultoria Jurídica Legislativa, a Consultora Jurídica Edilma Alves Cordeiro, apresentou parecer jurídico, opinativo e não vinculante pela admissibilidade da propositura. Aberta a votação, o Relator, **Vereador Anderson Correia**., votou de forma favorável ao projeto e os demais membros da Comissão de Legislação e Redação de Leis seguiram o voto do Relator, sendo o projeto aprovado por unanimidade e recebendo parecer favorável das Comissões pertinentes. Assim, determinou-se o prosseguimento do trâmite legislativo. Na sequência, foi lido e debatido os seguintes Projetos de Lei que receberam parecer desfavorável: . **Projeto de Lei nº 9.784/2023** de Autoria do Vereador Ranilson Enfermeiro que traz em sua ementa 'Institui a instalação de placas identificatórias nas residências das pessoas eleitas como Patrimônios Vivos de Caruaru devidamente identificados e inscritos no Registro de Patrimônios Vivos de Caruaru (RPV-Caruaru), neste Município. O presidente da reunião, Vereador Ricardo Liberato, indicou como relator dos projetos o **Vereador Anderson Correia**. Foi dispensada a leitura dos Projetos de Lei, tendo em vista ter sido realizada previamente pelos edis, por meio do SAPL. Solicitada análise da Consultoria Jurídica Legislativa, a Consultora Jurídica Edilma Alves Cordeiro, apresentou parecer jurídico, opinativo e não vinculante pela inadmissibilidade da propositura. Aberta a votação em bloco, o Relator,

Vereador Anderson Correia votou de forma desfavorável aos projetos e os demais membros da Comissão de Legislação e Redação de Leis, seguiram o voto do Relator, sendo os projetos desaprovados por unanimidade e recebendo parecer desfavorável das Comissões pertinentes. Assim, determinou-se o prosseguimento do trâmite legislativo. Na sequência, foi lido e debatido os seguintes Projetos de Lei que receberam parecer favorável: **Projeto de Lei nº 9.724/2023** de Autoria do Vereador Fagner Fernandes que traz em sua ementa 'Fica denominada de Rua Mário da Farmácia (Mário Genário de Lima), a antiga Rua Projetada nº 09, localizada no Loteamento Residencial Novo Panorama, Bairro Jardim Boa Vista.'. **Projeto de Lei nº 9.723/2023** de Autoria do Vereador Fagner Fernandes que traz em sua ementa 'Fica denominada de Rua Maria Viana (Maria Fernandes dos Santos Bezerra), a antiga Rua Projetada nº 03, localizada no Loteamento Residencial Novo Panorama, Bairro Jardim Boa Vista.'. **Projeto de Lei nº 9.722/2023** de Autoria do Vereador Fagner Fernandes que traz em sua ementa 'Fica denominada de Rua Lucia Lima (Lucia Cristina de Oliveira Lima Félix), a antiga Rua Projetada nº 10, localizada no Loteamento Residencial Novo Panorama, Bairro Jardim Boa Vista.'. **Projeto de Lei nº 9.721/2023** de Autoria do Vereador Fagner Fernandes que traz em sua ementa 'Fica denominada de Rua Edys José dos Santos, a antiga Rua Projetada nº 04, localizada no Loteamento Residencial Novo Panorama, Bairro Jardim Boa Vista.'. **Projeto de Lei nº 9.720/2023** de Autoria do Vereador Fagner Fernandes que traz em sua ementa 'Fica denominada de Rua Minelvina Tereza dos Santos, a antiga Rua Projetada nº 02, localizada no Loteamento Residencial Novo Panorama, Bairro Jardim Boa Vista'. **Projeto de Lei nº 9.752/2023** de Autoria do Vereador Lula Tôrres que traz em sua ementa 'Denomina Escola Municipal e dá outras providências. **Projeto de Lei nº 9.732/2023** de Autoria do Vereador Mano do Som que traz em sua ementa 'Fica denominado de Ponte José Pinheiro dos Santos Filho, a futura ponte, que será construída, entre os bairros das Rendeiras e do José Antônio Liberato e dá outras providencias. **Projeto de Lei nº 9.736/2023** de Autoria do Vereador Mano do Som que traz em sua ementa 'Fica denominada de rua Terezinha Maria Feitoza, a rua sem nome, no bairro Nova Caruaru e dá outras providencias .**Projeto de Lei nº 9.739/2023** de Autoria da Vereadora Mery da Saúde que traz em sua ementa Denomina Logradouro Público neste Município como “Alameda Una”, no loteamento Terras Alpha Caruaru, bairro Universitário, nesta cidade de Caruaru/Pernambuco e dá outras providências. **Projeto de Lei nº 9.738/2023** de Autoria da Vereadora Mery da Saúde que traz em sua ementa Denomina Logradouro Público neste Município como “Alameda Ipojuca”, a via de acesso principal que se inicia na portaria do loteamento Terras Alpha Caruaru sentido sul/norte, e termina no final do loteamento ao encontrar-se com a “Alameda Jaboatão”. e dá outras providências. **Projeto de Lei nº 9.749/2023** de Autoria da Vereadora Mery da Saúde que traz em sua ementa Denomina Logradouro Público neste Município como “Alameda Camaragibe”, no loteamento Terras Alpha Caruaru, bairro Universitário, nesta cidade de Caruaru/Pernambuco e dá outras providências. **Projeto de Lei nº 9.748/2023** de Autoria da Vereadora Mery da Saúde que traz em sua ementa Denomina Logradouro Público neste Município como “Alameda Capibaribe”, no loteamento Terras Alpha Caruaru, bairro Universitário, nesta cidade de Caruaru/Pernambuco e dá outras providências.. **Projeto de Lei nº 9.747/2023** de Autoria da Vereadora Mery da Saúde que traz em sua ementa 'Denomina Logradouro Público neste Município como “Alameda Parnaso”, no loteamento Terras Alpha Caruaru, bairro Universitário, nesta cidade de Caruaru/Pernambuco e dá outras providências. O presidente da reunião, Vereador Ricardo Liberato, indicou como relator dos projetos a vereadora **Aline Nascimento**. Foi dispensada a leitura dos Projetos de Lei, tendo em vista ter sido realizada previamente pelos edis, por meio do SAPL. Solicitada análise da Consultoria Jurídica Legislativa, a Consultora Jurídica Edilma Alves Cordeiro, apresentou parecer jurídico, opinativo e não vinculante pela admissibilidade da propositura. Aberta a votação em bloco, o Relator, **Vereadora Aline Nascimento**, votou de forma favorável aos projetos e os demais membros da Comissão de Legislação e Redação de Leis e Comissão de Ética Parlamentar, seguiram o voto do Relator, sendo os projetos aprovados com suas respectivas emendas por

unanimidade e recebendo parecer favorável das Comissões pertinentes. Assim, determinou-se o prosseguimento do trâmite legislativo. Posteriormente foram analisados os seguintes projetos de Decretos Legislativos que receberem parecer favorável: **Projeto de Decreto Legislativos nº 1.958/2024** de Autoria do Vereador Bruno Lambreta que traz em sua ementa 'Concede Título Honorífico de Cidadania a Marcela Marabuco Lopes Campos dá outras providências.. **Projeto de Decreto Legislativos nº 1.959/2024** de Autoria do Vereador Bruno Lambreta que traz em sua ementa 'Concede Título Honorífico de Cidadania a Rodolfo de Arruda Campos e dá outras providências.. **Projeto de Decreto Legislativos nº 1.851/2023** de Autoria do Vereador Filipe José que traz em sua ementa 'Concede Medalha de Honra ao Mérito a Sra. Alexsandra Alves da Silva e dá outras providências.. **Projeto de Decreto Legislativos nº 1.952/2024** de Autoria do Vereador Filipe José que traz em sua ementa 'Concede Medalha de Honra ao Mérito a Sra. Azenate Gianne dos Santos Silva e dá outras providências. **Projeto de Decreto Legislativos nº 1.810/2023** de Autoria do Vereador Mano do Som que traz em sua ementa 'Concede Título Honorífico de Cidadania a Senhora Márcia da Silva Moraes Penaforte e dá outras providências. **Projeto de Decreto Legislativos nº 1.811/2023** de Autoria do Vereador Mano do Som que traz em sua ementa 'Concede Título Honorífico de Cidadania ao Senhor Mauro de Araújo Penaforte Júnior e dá outras providências.. **Projeto de Decreto Legislativos nº 1.820/2023** de Autoria do Vereador Mano do Som que traz em sua ementa 'Concede Título Honorífico de Cidadania ao Senhor Eric Costa Cândido e dá outras providências. **Projeto de Decreto Legislativos nº 1.931/2023** de Autoria do Vereador Mano do Som que traz em sua ementa 'Concede Título Honorífico de Cidadania a Senhora Maria do Socorro da Silva Menezes e dá outras providências. **Projeto de Decreto Legislativos nº 1.953/2024** de Autoria do Vereador Jorge Quintino que traz em sua ementa Concede a Medalha de Honra ao Mérito, "Medalha DESEMBARGADOR AMARO DE LIRA E CÉSAR", prevista no Decreto nº 0.137, DE 15 DE ABRIL DE 1997, a ALLYSON BRUNO FERREIRA DE SOUZA e dá outras providências.. **Projeto de Decreto Legislativos nº 1.954/2024** de Autoria do Vereador Jorge Quintino que traz em sua ementa 'Concede Título Honorífico de Cidadania a "Gilson Lima da Silva" e dá outras providências. **Projeto de Decreto Legislativos nº 1.955/2024** de Autoria do Vereador Jorge Quintino que traz em sua ementa 'Concede Título Honorífico de Cidadania a "Diana Patrícia Lopes Câmara do Espírito Santo" e dá outras providências. O presidente da reunião, Vereador Ricardo Liberato, indicou como relator dos projetos a vereador **Anderson Correia**. Foi dispensada a leitura dos Projetos de Lei, tendo em vista ter sido realizada previamente pelos edis, por meio do SAPL. Solicitada análise da Consultoria Jurídica Legislativa, a Consultora Jurídica Edilma Alves Cordeiro, apresentou parecer jurídico, opinativo e não vinculante pela admissibilidade da propositura. Aberta a votação em bloco, o Relator, **Vereador Anderson Correia**, votou de forma favorável aos projetos e os demais membros da Comissão de Legislação e Redação de Leis e Comissão de Ética Parlamentar, seguiram o voto do Relator, sendo os projetos aprovados por unanimidade e recebendo parecer favorável das Comissões pertinentes. Em seguida foram analisados os projetos de decretos legislativos que tiveram parecer favorável com emenda **Projeto de Decreto Legislativos nº 1.848/2023** de Autoria do Vereador Anderson Correia que traz em sua ementa 'Concede o Título de Cidadão Caruaruense a Daniel Soares e dá outras providências." e dá outras providências. **Projeto de Decreto Legislativos nº 1.854/2023** de Autoria do Vereador Anderson Correia que traz em sua ementa 'Concede o Título de Cidadão Caruaruense a José Narciso da Silva Junior e dá outras providências." e dá outras providências. **Projeto de Decreto Legislativos nº 1.855/2023** de Autoria do Vereador Anderson Correia que traz em sua ementa 'Concede o Título de Cidadão Caruaruense a Luiz Marcelo Santos Bagetti e dá outras providências." e dá outras providências. **Projeto de Decreto Legislativos nº 1.773/2023** de Autoria do Vereador Lula Tôrres que traz em sua ementa 'Concede Título Honorífico de Cidadania, e dá outras providências" e dá outras providências. O presidente da reunião, Vereador Ricardo Liberato, indicou como relator dos projetos o vereador **Nelson Diniz**. Foi dispensada a leitura dos Projetos de Lei, tendo em vista ter sido realizada previamente pelos

edis, por meio do SAPL. Solicitada análise da Consultoria Jurídica Legislativa, a Consultora Jurídica Edilma Alves Cordeiro, apresentou parecer jurídico, opinativo e não vinculante pela admissibilidade da propositura. Aberta a votação em bloco, o Relator, **Vereador Nelson Diniz**, votou de forma favorável aos projetos e os demais membros da Comissão de Legislação e Redação de Leis e Comissão de Ética Parlamentar, seguiram o voto do Relator, sendo os projetos aprovados com suas respectivas emendas por unanimidade e recebendo parecer favorável das Comissões pertinentes. Não havendo nada mais a tratar, o Vereador Ricardo Liberato encerrou a presente reunião às 10h14min. A reunião foi gravada e poderá ser disponibilizada a quem se interessar. Para fins de direito, eu, Jhennyfer Ferreira, sob a supervisão do servidor Clayton Barbosa, lavrei a presente ata que foi assinada pelos vereadores presentes. Caruaru-PE, 29 de fevereiro de 2024.

Vereador Ricardo Liberato
Assinado de forma digital por Vereador Ricardo Liberato
Dados: 2024.02.29 10:42:09 -03'00'

Vereador **RICARDO LIBERATO**
Presidente da Comissão de Legislação e Redação de Leis, Presidente da Comissão de Ética Parlamentar e Membro da Comissão de Educação, Cultura e Esportes.

Vereadora Aline Nascimento
Assinado de forma digital por Vereadora Aline Nascimento
Dados: 2024.02.29 10:42:30 -03'00'

Vereadora **ALINE NASCIMENTO**
Membro da Comissão de Legislação e Redação de Leis.

Vereador Anderson Correia
Assinado de forma digital por Vereador Anderson Correia
Dados: 2024.02.29 10:42:44 -03'00'

Vereador **ANDERSON CORREIA**
Presidente da Comissão Finanças e Orçamento, Membro da Comissão de Legislação e Redação de Leis, Membro da Comissão de Ética Parlamentar e Membro da Comissão de Proteção e Defesa dos Direitos dos Animais e Membro Ad Hoc da Comissão de Saúde e Assistência Social

Vereador Carlinhos da Ceaca
Assinado de forma digital por Vereador Carlinhos da Ceaca
Dados: 2024.02.29 10:42:56 -03'00'

Vereador **CARLINHOS DA CEACA**
Membro da Comissão de Finanças e Orçamento e Membro da Comissão de Ética Parlamentar e Membro Ad Hoc da Comissão de Direitos Humanos.

Vereador Jorge Quintino
Assinado de forma digital por Vereador Jorge Quintino
Dados: 2024.02.29 10:43:11 -03'00'

Vereador **JORGE QUINTINO**
Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esportes e Membro da Comissão de Finanças e Orçamento.

Vereadora Mery da Saúde
Assinado de forma digital por Vereadora Mery da Saúde
Dados: 2024.02.29 10:43:50 -03'00'

Vereadora **MERY DA SAÚDE**
Membro da Comissão de Proteção e Defesa dos Direitos dos Animais.

PODER LEGISLATIVO
DE CARUARU
CASA JORNALISTA JOSÉ CARLOS FLORÊNCIO

Vereador Nelson Diniz
Assinado de forma digital por Vereador Nelson Diniz
Dados: 2024.02.29 10:44:10 -03'00'

Vereador **NELSON DINIZ**
Membro da Comissão de Educação Cultura e Esportes, Membro da Comissão de Ética Parlamentar e Membro Ad Hoc da Comissão de Saúde e Assistência Social

Vereadora Perpétua Dantas
Assinado de forma digital por Vereadora Perpétua Dantas
Dados: 2024.02.29 10:44:31 -03'00'

Vereadora **PERPÉTUA DANTAS**
Presidente da Comissão de Direitos Humanos.